



DECLARAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA, para os devidos fins, que, após verificação dos registros administrativos e dos sistemas de controle desta Casa Legislativa, constatou-se que não houve protocolo, tramitação ou publicação de novos Projetos de Lei Complementar no período compreendido entre 10 de junho de 2026, data da publicação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2026, e 09 de julho de 2026.

Assim, certifica-se que o Projeto de Lei Complementar nº 19/2026 permaneceu como o último Projeto de Lei Complementar publicado até a data de 09 de julho de 2026, não havendo qualquer outro projeto dessa espécie registrado no período mencionado.

A presente declaração é emitida com base nas informações constantes nos registros oficiais desta Câmara Municipal, para atender à solicitação apresentada e produzir os efeitos administrativos que se fizerem necessários.

Dorés do Rio Preto/ES, **09** de julho de 2026.

Isabella Marques Magro

Controladora interno